



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 009/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nas Portarias nº 571/GR/UFFS/2012 e 798/GR/UFFS/214 e o Art.13 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Aceleração da Promoção pela Aprovação no Estágio Probatório aos Professores do Magistério Superior a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Fabricio Costa de Oliveira	1860906	13/08/2016	Assistente A Nível II	Assistente B Nível I	DE	23205.004122/2015-69
Vanderleia Laodete Pulga	2059813	19/09/2016	Adjunto A Nível II	Adjunto C Nível I	DE	23205.004346/2016-51

Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2017.

Elvis Roberto Giacomim
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em exercício.

